



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000548

PROCESSO N.º 31386/01

Pág. 6

REVOGADO P/ DECRETO 11.722/08
DECRETO N.º 9463 DE 11 DE Outubro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, Km 11

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.386/01

DECRETA:

Art 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada no Km 11 da Rodovia Oswaldo Cruz, de propriedade de Nicola di Angelis, a saber:

Inicia-se no ponto **A**, situado na margem direita da Rodovia Oswaldo Cruz, sentido Taubaté – Ubatuba e na divisa com a prop. de José de Angelis e segue **55,35m**, até o ponto **B**, confrontando com a prop. de José de Angelis, deflete a direita e segue **143,99m** até o ponto **C**, deflete a direita e segue **53,81m** até o ponto **D**, confrontando neste trecho (B-D) com a área remanescente deflete a direita e segue **15,16m** até o ponto **E**, daí sofre pequena deflexão a direita e segue **25,38m** até o ponto **F**, daí sofre pequena deflexão a esquerda e segue **78,08m** até o ponto **A** inicial, confrontando neste trecho (D-A) com a margem da Rodovia Oswaldo Cruz, perfazendo no perímetro acima uma área de **6.437,48m²**, está cadastrada no INCRA sob n.º 635.200.003.808



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo *ser. 7. ESSO N. 313 26701*

Fto. [Signature]

000549

Art. 2º- A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1532, anexa, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *11* de *Outubro* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *11* de *Outubro* de 2001.

[Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA